



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/PA

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08360.000138/2024-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1. OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - DEMANDA DO ÓRGÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) bombas submersíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Manutenção preventiva e corretiva de bomba submersível	UND	06	R\$ 20.583,00
Estimativa de custo total R\$ 20.583,00				

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.

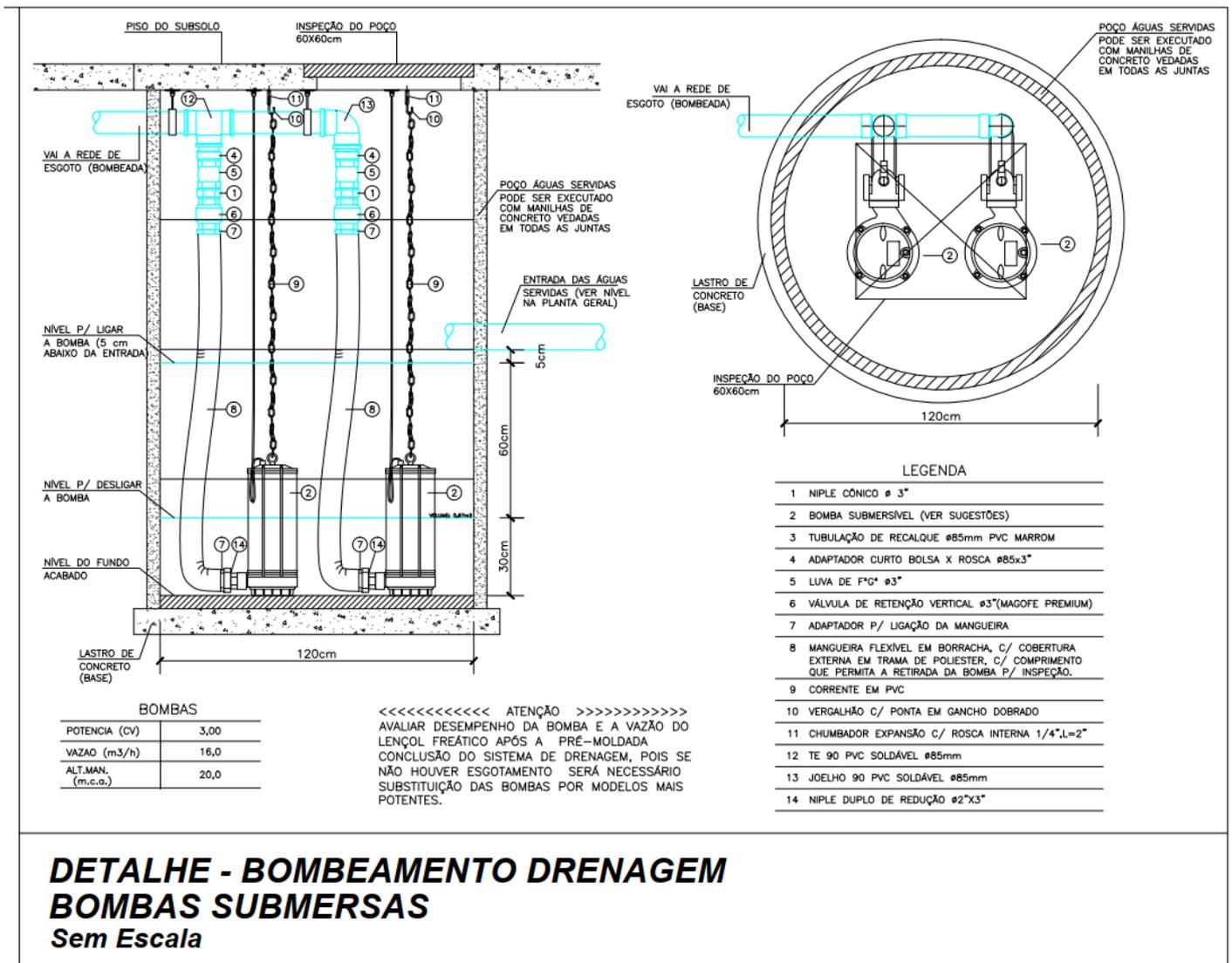
1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.

1.5. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

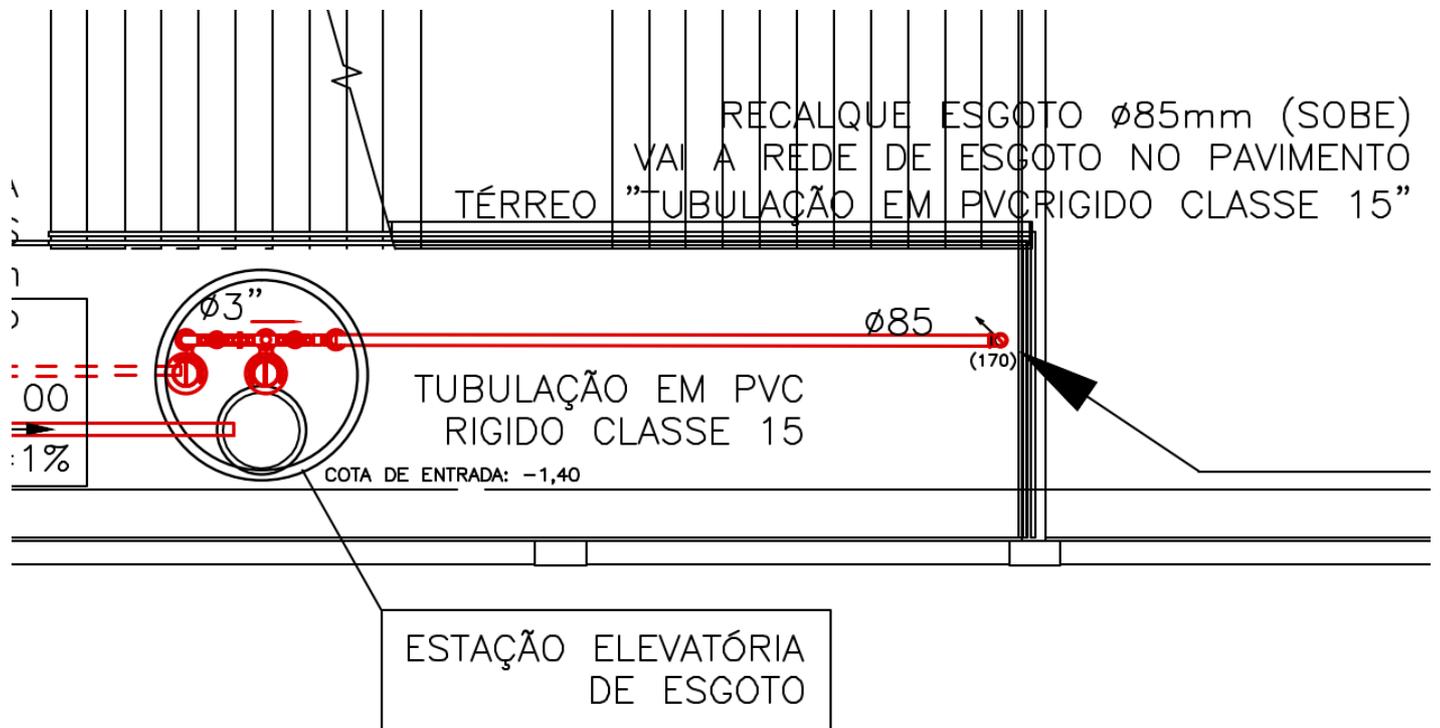
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS (BOMBAS) INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ:

- Duas bombas submersíveis, fabricante KSB, modelo KRT DRAINER K 2000 T, para drenagem profunda de águas pluviais no subsolo do edifício-sede desta Superintendência, conforme imagem a seguir e especificações técnicas no documento anexo (33372810);

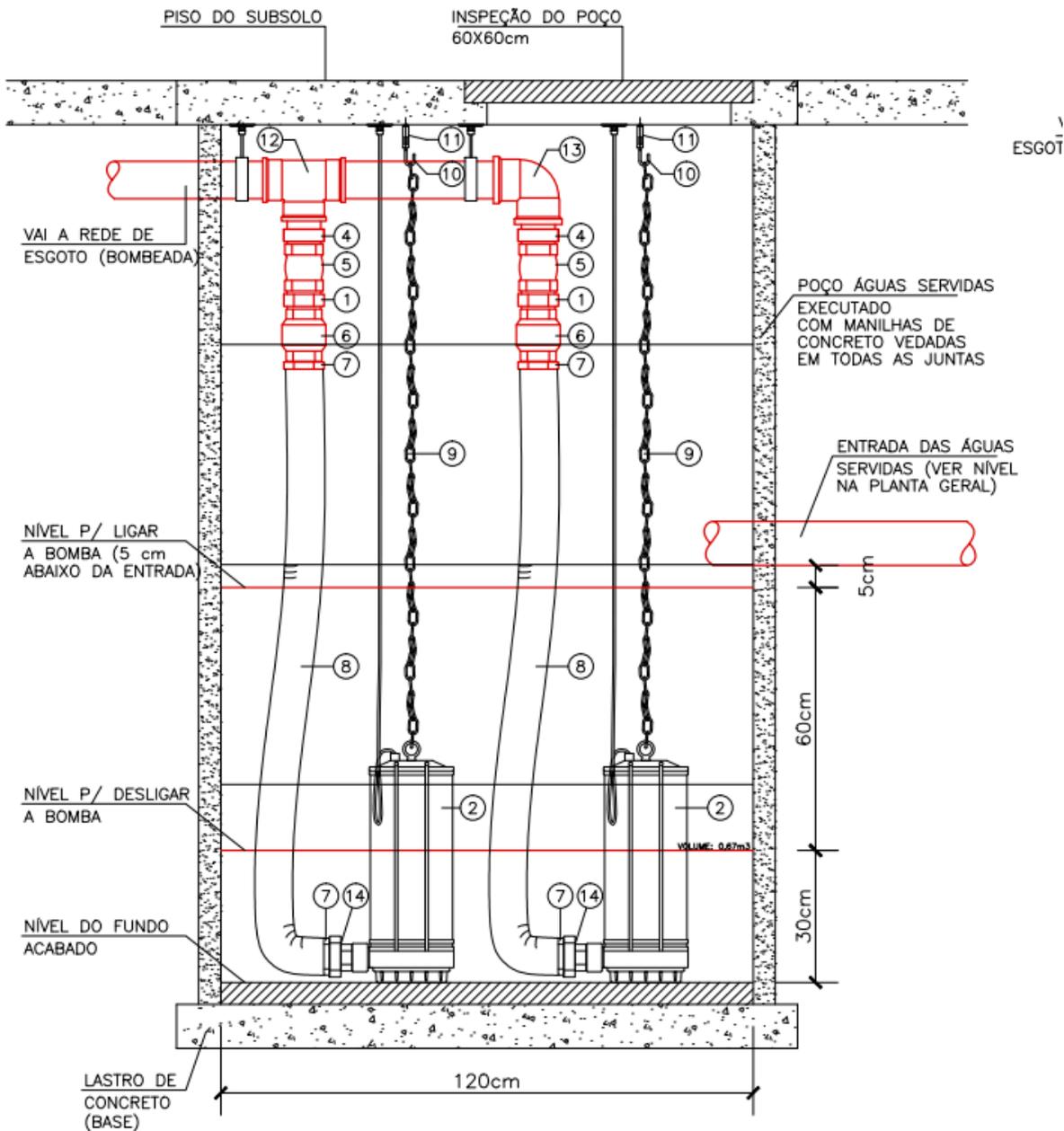


DETALHE - BOMBEAMENTO DRENAGEM BOMBAS SUBMERSAS Sem Escala

Duas bombas submersíveis, fabricante KSB, modelo KRT E80 200/34XG, para o recalque de esgoto do subsolo do edifício-sede desta Superintendência, conforme imagem a seguir e especificações técnicas no documento anexo (33321523)



Considerando que há duas bombas submersíveis inutilizadas, fabricante KSB, modelo KRT E80 200/34XG, para o recalque de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto na sede desta Superintendência, conforme imagem a seguir e especificações técnicas no documento anexo (33321523)



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Transcreve-se a justificativa do Documento de Formalização da Demanda (33363976):

"Considerando que é necessária a manutenção preventiva e/ou corretiva das bombas descritas no item 1 para o correto funcionamento dos sistemas de drenagem e sanitário do subsolo da edificação;

Considerando que as bombas submersíveis inutilizadas ficarão como bombas reservas para futuras ocorrências de avarias;;

Considerando que houve o alagamento recente da área destinada ao estande de tiro presente no subsolo (08360.004033/2023-46);

Considerando que tal manutenção não é abarcado pelo atual contrato de manutenção predial vigente e que não há pessoal especializada no âmbito desta Superintendência para realizar o serviço em questão;

Considerando ainda que tal atividade encontra amparo no Plano Estratégico da Polícia Federal para o período de 2022/2023, conforme o transcrito a seguir:

"2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura

Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.";

Justifica-se a contratação em tela."

3. **JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA**

Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

3.1. A execução dos serviços será no município de Belém/PA, com prestadores de serviços locais, ao custo estimado total de **R\$ 20.583,00** (quatorze mil e setecentos e quinze reais) considerado contratação de baixo valor.

3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia.

3.3. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no Inciso II, artigo 75 da lei 14.133./21.

4. **ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA**

4.1. Realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) bombas submersíveis e posterior reinstalação.

4.2. As especificações técnicas das bombas estão contidas no Item 1 deste instrumento.

5. **INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS**

Gestão/Unidade: 200386

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG24

6. **RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS**

6.1. A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

7. **ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS**

7.1. As propostas seguem em anexo.

8. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

9. **ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (33492488).

10. **SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO**

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

11. **LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;**

11.1. O serviço deverá ser prestado no edifício-sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará.

11.2. O prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

12. **ESTIMATIVA DE CUSTO**

12.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 20.583,00** (quatorze mil e setecentos e quinze reais).

13. **DAS PENALIDADES**

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

14. **DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.**

14.1. Aprovação e Autorização pelo Ordenador de Despesas.

15. **ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)**

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Diego Arcanjo dos Santos Coelho

Agente de Polícia Federal

Chefe do GTED/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO**, Agente de Polícia Federal, em 29/01/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33449658&crc=16F81BB8.

Código verificador: **33449658** e Código CRC: **16F81BB8**.